

CMP.3.146

Campinas, 22 de julho de 1964.

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Campinas.

A Comissão abaixo assinada, que fez o estudo sobre a data da fundação de Campinas, e que continua convicta de ter tido as mais exatas conclusões expostas no parecer apresentado à Ilustríssima Câmara, toma a liberdade de vir sugerir medida que, além de constituir maior segurança para ajuizamento do assunto, será também uma deferência ao povo de Campinas que se interessa pelos problemas da cidade.

Afim de que se possa derimir dúvidas levantadas tardiamente, a nosso parecer sem fundamento, por um dos componentes da Comissão que se negou a assinar o parecer apresentado, seria aconselhável que essa presidência pedisse ao Instituto Histórico de São Paulo manifestação sobre o problema, remetendo-lhe cópia do nosso parecer e deixando ao dispor daquela entidade os autos do processo para estudo.

Sendo o Instituto Histórico de São Paulo a mais credenciada entidade cultural do Estado especializada em história, e estando inteiramente alheia às opiniões pessoais dos componentes da Comissão, a medida proposta só poderá ser para a busca da justiça e do saber.

Com os protestos da mais alta consideração, subcrevem,

Dr. Alfredo Gomes Júlio
Presidente.

Comendador Theodoro de Souza Campos Junior

Alaor Malta Guimarães

Celso Maria de Mello Fupo

José de Castro Mendes